Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 257 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/02/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando a instalação de um ponto de água com torneira em estrutura de concreto na Pista de Caminhada Amada Tancredo Neves.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 04 de fevereiro de 2026.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A Pista de Caminhada Amada Tancredo Neves é um espaço amplamente utilizado pela população para a prática de atividades físicas, lazer e convivência, recebendo diariamente um grande número de pessoas, incluindo crianças, idosos e atletas.

Atualmente, os usuários da pista não dispõem de um ponto adequado e permanente para acesso à água potável, o que pode causar desconforto, desidratação e até riscos à saúde, especialmente em dias de calor intenso.

Diante disso, de um ponto de água com torneira em estrutura de concreto, de caráter fixo e permanente, é medida necessária para garantir maior conforto, segurança e bem-estar aos frequentadores, além de contribuir para a melhor estruturação e valorização do espaço público.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA